

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, **Raimundo Maciel de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente, considerando tudo que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 213/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026**, com fundamento no **art. 72, inciso VIII**, e no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve autorizar a contratação direta da empresa **PV PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 66.257.770/0001-22**, detentora do direito de empresário exclusivo do cantor **PEDRO VALOURA**, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação da Temporada de Praia 2026 de Darcinópolis-TO.

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda - **DFD**, constante dos autos, que solicitou a instauração de procedimento administrativo para contratação direta por inexigibilidade, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar - **ETP** e o Termo de Referência - **TR**, elaborados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os quais demonstram a necessidade da contratação, a adequação da solução, a justificativa da escolha, a compatibilidade do preço e a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os requisitos para a instrução do processo de contratação direta, incluindo a autorização da autoridade competente;

CONSIDERANDO que o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa **PV PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 66.257.770/0001-22**, detém o direito de empresário exclusivo do cantor **PEDRO VALOURA**, conforme documentação apresentada nos autos;

CONSIDERANDO que o cantor **PEDRO VALOURA** possui reconhecimento artístico e aceitação popular no segmento musical, apresentando compatibilidade com a programação cultural e festiva promovida pelo Município;

CONSIDERANDO que a escolha do cantor **PEDRO VALOURA** decorre da natureza personalíssima da apresentação artística, da identidade musical do artista, da compatibilidade com o perfil da Temporada de Praia 2026 de Darcinópolis-TO e do interesse público envolvido na realização do evento;

CONSIDERANDO que a apresentação artística musical está prevista para o dia 19 de julho de 2026, às 16h00min, em local definido pela Administração Municipal, conforme proposta comercial apresentada;

CONSIDERANDO que o valor da contratação corresponde a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme proposta apresentada e demais documentos constantes dos autos, demonstrando-se compatível com os valores praticados em contratações similares, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há previsão orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, ficando a execução financeira da contratação condicionada à efetiva disponibilidade financeira, à regular incorporação dos recursos oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR** ao orçamento municipal, à emissão do empenho e à observância das normas orçamentárias e financeiras aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários à demonstração da inviabilidade de competição, da justificativa da escolha da atração, da comprovação da representação exclusiva, da consagração artística e da compatibilidade do preço proposto;

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **PV PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 66.257.770/0001-22**, detentora do direito de empresário exclusivo do



cantor **PEDRO VALOURA**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação da Temporada de Praia 2026 de Darcinópolis-TO, a ser realizada no dia 19 de julho de 2026, às 16h00min, em local definido pela Administração Municipal, **no Município de Darcinópolis - TO**.

A presente autorização fundamenta-se na inviabilidade de competição decorrente da natureza artística e personalíssima da apresentação, da consagração do cantor **PEDRO VALOURA** perante a opinião pública, da representação exclusiva exercida pela empresa **PV PRODUÇÕES LTDA** e da compatibilidade do valor proposto com contratações similares.

Fica autorizada a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as exigências legais, a disponibilidade orçamentária e financeira, a emissão do respectivo empenho e a publicação dos atos obrigatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Darcinópolis - TO, 26 de junho de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd8d16-26062026144148**